

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Agronômica / Departamento de Planejamento e Departamento de Saúde

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta alguns estudos para a contratação de soluções que atenderão as necessidades abaixo especificadas. O objetivo principal é estudar a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade fazer a análise para futura contratação de empresa (s) especializada (s) para a Execução do Projeto Preventivo Contra Incêndio da Unidade Básica de Saúde Ronaldo Jahn.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A execução do projeto preventivo de incêndio na Unidade Básica de Saúde Ronaldo Jahn é fundamental para garantir a segurança das pessoas que frequentam o local, incluindo pacientes, funcionários e visitantes. Existem várias razões para a implementação de medidas preventivas nesse contexto:

- Proteção da vida humana: Um incêndio pode representar um grande risco à vida das pessoas. Em um posto de saúde, onde frequentemente há a presença de pessoas doentes, idosas ou com mobilidade reduzida, a evacuação rápida e segura é crucial para evitar danos graves ou fatais.
- Preservação do patrimônio: Além da segurança das pessoas, um projeto preventivo de incêndio visa proteger o patrimônio físico do posto de saúde, incluindo equipamentos médicos, documentos importantes e a estrutura do prédio. Isso ajuda a minimizar os prejuízos materiais em caso de um incidente.
- Conformidade com normas e regulamentos: Santa Catarina Possui normas específicas de segurança contra incêndio para ocupações de Serviço de Saúde. A implementação de um projeto preventivo visa garantir a conformidade com essas normas, evitando problemas legais e garantindo a segurança do local.
- Prevenção de danos ambientais: Além dos aspectos humanos e materiais, um incêndio também pode causar danos ao meio ambiente. A implementação de medidas preventivas ajuda a reduzir o risco de vazamento de substâncias perigosas e minimiza o impacto ambiental decorrente de um incêndio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Em resumo, um projeto preventivo de incêndio em um posto de saúde é essencial para garantir a segurança das pessoas, preservar o patrimônio, cumprir normas e regulamentos, prevenir danos ambientais e manter a continuidade dos serviços de saúde. Diante do exposto, se faz necessário a contratação de empresa especializada para a execução de projeto preventivo de incêndio, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O projeto preventivo de incêndio passa por análise e aprovação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBM/SC. Para atender aos itens dispostos no projeto aprovado, realizou-se a pesquisa de preço dos itens necessários através da SINAPI, e quando o item não consta na SINAPI realizou-se pesquisa no mercado local.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser entregue garante ao município a melhor qualidade para execução de projeto preventivo de incêndio.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades foram estimadas de acordo com os projetos executivos, com área de 973,89m².

6. REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

- a) A CONTRATADA deverá respeitar as exigências técnicas especificadas no Termo de Referência.
- b) A CONTRATADA deverá possuir expertise em obras afins ao objeto pleiteado comprovadamente por atestados de capacidade técnica, registrado no órgão competente, contendo no mínimo:

Atividade Técnica - EXECUÇÃO	Dimensão do Trabalho
de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	486,94m ²

- c) A empresa licitante deverá estar devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia (CREA). Na data prevista para entrega da proposta e apresentará Certidão de Registro e Quitação que comprova a situação do registro na empresa do conselho quanto a sua regularidade e anuidade.
- d) Certidão atualizada de Registro de Pessoa Física do responsável técnico no Conselho de Classe Competente, com validade na data da sessão pública, comprovando o registro ou inscrição do profissional na entidade profissional competente.
- e) Comprovação da capacidade técnico-profissional – apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT com REGISTRO DE ATESTADO, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(s) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

- f) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se saque vencedor desta licitação.
- g) Os produtos solicitados deverão atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade conforme demonstrado no Memorial Descritivo.
- h) Ressalta-se que as especificações representadas no Termo de Referência servirão apenas para determinar um padrão mínimo de qualidade a ser seguido.
- i) A CONTRATADA deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com a ordem de serviço, seus prazos, locais e quantias determinadas de acordo com suas necessidades, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da CONTRATANTE.
- j) A CONTRATADA deverá estar ciente sobre o respeito aos prazos de execução, os locais a serem executados e seus produtos e serviços devem obedecer às especificações informadas pelo contratante, no termo de referência e nas ordens de serviço, tanto em quantidade como em qualidade. Ficando sujeito a penalidades administrativas no caso de não cumprimento de suas obrigações contratuais.
- k) Durante a execução da obra, A CONTRATADA deverá prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato o departamento de Planejamento sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando a normalização da execução da obra.
- l) Do objeto ora pretendido, não se vislumbra óbice à subcontratação da parte do serviço de campo/coleta, devendo a empresa contratada analisar os dados, responsabilizar-se pelos materiais coletados e proceder a entrega da análise, obviamente desde que o contratado respeite os requisitos do Termo de Referência.

7. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

As obras deverão ser entregues no **prazo de 01 mês**, após recebimento da ordem de serviço.

É de responsabilidade da contratada, fornecer e-mail institucional e telefone para comunicação entre contratada e contratante.

Endereço da obra: Rua XV de Novembro, Nº 402, Bairro Centro, Agronômica – SC.

8. RESQUISITOS PARA A LIQUIDAÇÃO DO SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

O serviço somente será liquidado e considerado apto para o pagamento, após a liberação do HABITE-SE por parte do CBM-SC. Em até um dia útil após a finalização da execução dos serviços, deverá a CONTRATADA comunicar o Departamento de Planejamento para que o mesmo faça a solicitação do HABITE-SE.

A contratada deverá fornecer todos os relatórios, declarações e documentos relativos à execução, necessários para a solicitação do HABITE-SE.

9. CONTRATAÇÃO vs PLANEJAMENTO – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora ainda não haja de modo formal, em âmbito municipal, de um plano de contratação anual, pela natureza de ser meio de sustentação às atividades de suporte do Município, a presente contratação é de necessidade primária para regularização da edificação junto ao CBM-SC.

10. FISCAL DO CONTRATO

Ao Município de Agronômica/SC é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto, que será exercida por servidor designado à função de fiscal de contrato, para tanto, fica nomeado à fiscalização do contrato o servidor: Luis Fernando Moretti e Osmar Frederico Korb, conforme Decreto 086/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida não tem impacto ambiental e não representa prejuízo ao meio ambiente. Os impactos ambientais decorrentes da implantação das obras projetadas são sempre estudados, considerados e licenciados conforme legislação pertinente.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

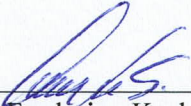
Considerando a necessidade de regularização da edificação, bem como o projeto estar aprovado no CBM-SC, é viável a contratação dos serviços de execução das obras de prevenção e combate a incêndio e pânico na UBS Ronaldo Jahn.

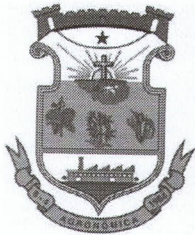
Agronômica, 07 de março de 2024.

LUIS FERNANDO
MORETTI:90317653920

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO MORETTI:90317653920
Dados: 2024.03.07 16:08:03 -03'00'

Luis Fernando Moretti
Eng. Civil – CREA/SC 53.920-8


Osmar Frederico Korb
Diretor do Departamento de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ANEXO I AO ETP

MAPA DE RISCOS

1. Dados do processo:

Objeto:

EXECUÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCENDIO NA UBS RONALDO JAHN

2. Fase de análise:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01:		Licitação deserta ou com lote deserto		
Probabilidade	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	Alta
Impacto:	Baixo		Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano (s):	Fase de execução do objeto prejudicada, por inexistência de contratada			
Ação (ões) Preventiva (s):				Responsável:
Definição de exigências técnicas compatíveis com o objeto a ser licitado				Setor de Engenharia
Ações de contingência:				Responsável:
Revisão de solução adotada para a execução do objeto, ou de requisitos que tenham provocado a desistências de possíveis empresas interessadas.				Setor de Engenharia e Setor de Licitações
Risco 02:		Planejamento deficiente		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa		Média	Alta
Impacto:	Baixo		Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano (s):	Prejuízo quanto ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto			
Ação (ões) Preventiva (s):				Responsável:
Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades reais do município.				Setor de Engenharia
Ações de contingência:				Responsável:
Revisão de quantitativos				Setor de Engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Risco 03:		Elaboração de termo de referência inadequado		
Probabilidade:	X	Baixa	Média	Alta
Impacto:		Baixo	Médio	X Alto
Dano (s):	Utilização, por parte da contratada, de mão de obra desqualificada, com possibilidade de realização das etapas previstas em desconformidade com o objeto proposto.			
Ação (ões) Preventiva (s):		Responsável:		
Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado		Setor de Engenharia		
Ações de contingência:		Responsável:		
Retificação do termo de referencia		Setor de Engenharia		

Risco 04:		Indisponibilidade Financeira		
Probabilidade:	X	Baixa	Média	Alta
Impacto:		Baixo	Médio	X Alto
Dano (s):	Não contratação do objeto licitado.			
Ação (ões) Preventiva (s):		Responsável:		
Planejamento Financeiro para contratações		Departamento de Administração e Setor de Contabilidade		
Ações de contingência:		Responsável:		
Reprogramação de Planejamento Financeiro		Departamento de Administração e Setor de Contabilidade		

Risco 05:		Contratação de empresa que não tenha capacidade de executar o contrato		
Probabilidade:	X	Baixa	Média	Alta
Impacto:		Baixo	Médio	X Alto
Dano (s):	Execução inadequada do objeto			
Ação (ões) Preventiva (s):		Responsável:		
Exigir documentação comprovatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado, ao menos 50%. Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.		Setor de Licitações		
Ações de contingência:		Responsável:		
Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.		Departamento de Planejamento e Setor de Licitações		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Risco 06: Falência da empresa vencedora	
Probabilidade:	X Baixa Média Alta
Impacto:	Baixo Médio X Alto
Dano (s):	Inexecução no contrato
Ação (ões) Preventiva (s):	Responsável:
Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica- financeira e exigir garantia contratual	Setor de Licitações
Ações de contingência:	Responsável:
Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação	Setor de Licitações

Risco 07: Execução inadequada dos itens constantes no projeto	
Probabilidade:	Baixa X Média Alta
Impacto:	Baixo Médio X Alto
Dano (s):	Inviabilização da emissão do HABITE-SE por parte do CBM-SC, deixando a edificação em situação irregular
Ação (ões) Preventiva (s):	Responsável:
Fiscalização minuciosa dos serviços executados	Setor de Engenharia
Ações de contingência:	Responsável:
Analisar as irregularidades e solicitar a correção por parte da licitante, até que o problema seja sanado.	Setor de Engenharia e Setor de Licitações

Agronômica, 07 de março de 2024.

LUIS FERNANDO
MORETTI:90317653920

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO
MORETTI:90317653920
Dados: 2024.03.07 16:08:19 -03'00'

Luis Fernando Moretti
Eng. Civil – CREA/SC 53.920-8